- 13. O resultado do concurso será proclamado pela comis- | UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
- São Julgadora Interutamento.

 14. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

 15. A Indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

 16. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

 17. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprova-
- ção em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei n° 10.261/68
- 0.261/68.
 18. A nomeação do docente aprovado no concurso e as demais providências decorrentes serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

- demais providencias decorrentes serao regidas pelos termos da Resolução nº 1271 de 2016.

 19. O docente em RDIDP deverá manter vinculo empre-adricio exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

 20. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomezação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

 21. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

 22. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Química da Uni-versidade de 5ão Paulo, e-mail assacad@iq.usp.br ou telefone 11 3091-3843, ou ainda à Avenida Professor Lineu Prestes, nº 748, Bloco 66 superior, Sala 667, Bustant, São Paulo, P. 50508-000, Bloco 06 superior, Sala 667, Butantã, São Paulo, SP, 05508-000 de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9 às 17h.

INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL IRI/USP/01/2024, de 22.01.2024 Comunicado – Convocatória

Comunicado – Convocatória Terá hicitor no día 26 de fevereiro de 2024, segunda-feira, às 7h30, na Sala da Congregação, 2º andar, do Instituto de Relações Internacionais (RI) da Universidade de São Paulo (USP) (Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, Travessa do Labirinto, 286, Ciadade Universitária - São Paulo-SP), o concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, em RDIDP – Regime de Dedicação Integral à Docância e à Pesquisa, ref. M5-3, cargolclaro 1023489 (Edital CCD USP nº 001, de 25 de novembro de 2022, aprovado pela Comissão de Claros Docentes em 1204/2023 e distribuído por meio da Portaria GR nº 8020, de 17/05/2023), junto à área de História, conforme Edital RIMUSP/12/2023, de 28/09/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 29/09/2023. Estão inscritos no concurso os candidatos: Alain El Youssef, Andrée Leite Araujo, Andrea Rodrígues Barbosa Marinho, Andreia Lopes Beppu, Antônio Nunes Pereira, Antonio Vogacianos Barbosa Mota Filho, Beatriz Rodrígues Sanchez, Carlo Patti, Carolina Amaral de Aguiar, Carolina de Oliveira Salgado, Daniel Afonso da Silva, Danilo Ferreira da Fonseca, Delmo de Oliveira Torres Arquelhes, Douglas Gregorio Miguel, Falsio Lucio Mello Tobias, Fernando Furquim de Camargo, Fernando Neves da Costa Maia, Fernando Furquim de Camargo, Fernando Neves da Costa Maia, Fernando Terá início no dia 26 de fevereiro de 2024, segunda-feira Douglas Gregorio Miguel, Fabio Lucio Mello Tobias, Fernando Furquim de Camargo, Fernando News da Costa Mala, Fernando Ribas De Martini, Fernando Santomauro, Gianfranco Caterina, Helder Ferreira do Vale, Helen Miranda Nunes, Heloisa Marquis Gimenez, Higor Ferreira Brigola, Iberè Moreno Rosánio e Barros, José Antonio Geraldes Graziani Vieira Lima, Karina Stange Calandrin, Lara Martim Rodrigues Sells, Lettica Cunha de Andra-de Oliveira, Luciano da Rosa Muñoz, Luis Henrique Junqueira de Almeida Rechada, Luis Fernando Castelo Brarono Rebello Horta, Mohammed Nadir, Natalia Nahas Carneiro Maia Calfat, Nicolas Theodoridis, Orivaldo Leme Blagi, Renato Matsui Piscotta, Renato Xavier dos Santos, Robetto Rodolfo Georg Ubele, Rodrigo Aparecido de Araujo Pedroso, Thales Leonardo de Carvalho, Tiba-ori felisi Xunessa Brana Maltiásco; Viernet Giacacadini Ferraro go Fidelis, Vanessa Braga Matijascic e Vicente Giaccaglini Ferrarc Junior. A Comissão Julgadora está assim constituída: TITULARES Junior A Comissão Julgadora está assim constituída; TITULARES INTULARES INTULARES INTULARES INTULARES INTULARES INTULARES INTULARES SIRENDOS: Profa. Titular Deisy de Freitas Lima Ventura e Prof. Associado Nai Fano Lehmann. TITULARES SIRENDOS: Prof. Doutor Hávio Thales Ribeiro Francisco (UFABC), Prof. Associado Daio Paulo Garnido Pimenta (pHIFCH-USP) e Prof. Doutora Carissa Rosa Corrêa (PUC-Rio). SUPIENTES INTERNOS: Prof. Associado Guilherme Assis de Almeida, Profa. Associado Maria Antonieta Del Fedesco Lins, Profa. Doutora Rossana Rocha Reis e Prof. Associado Y Shin Tang. SUPIENTES EXTERNOS: Prof. Doutor Acácio Scilinel Almeida Santos (UFABC), Prof. Associado André Luiz Reis Da Silva (UFRSC), Profa. Associada Elizabeth Cancelli URFFICH-USP), Prof. Doutor Mivio Dos Santos Gomes (UFRI), Prof. Doutor Moryatan Santana Barbosa (UFABC), Prof. Doutor Paulo Robetro Ribeiro Fontes (UFRI), Prof. Doutor Rodrigo Goyena Da Silveira Soares (DHFFICH-USP), Prof. Doutor Toro. Doutor Rodrigo Goyena Da Silveira Soares (DHFFICH-USP), Prof. Doutor Talvio Rodrigo Goyena Da Silveira Soares (DHFFICH-USP), Prof. Doutor Talvio Rodrigo Goyena Da Silveira Soares (DHFFICH-USP), Prof. Doutor Talvio Ribeiro Fontes (UFRI), Prof. Doutor Talvio Ribeiro Fontes (UFRI), Prof. Doutor Talvio Ribeiro Fontes (UFRI), Prof. Doutor Silva Jinior Da Silvieria Soares (DHFRICH-USP), Prof. Doutor Tâmis Peixoto Parron (UEF), Prof. Doutor Waldomir Louence, Silva Júnior (UFSC), Profa. Doutora Walmyra Ribeiro Albuquerque (UFSA), e Profa. Associada Teresa Cristina de Novaes Marques (UnB). Ficam convocados, pelo presente comunicado, os candidatos, comissão Julgadora e os suplentes, caso algum membro titular fique impedido de comparecer no dia e horário actima indicados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

HUMANOS
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL.
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, toma sem efeito a convocação publica no DOE de 22-01-2024 do(a) candidato(a) ESTER IMINE TAKATA, inscrita sob nº 172, aprovado em 18º lugar, para a função de Profissional da Educação Básica/Professor de invêl Superior na Educação Infantojuvenii junto a Unicamp do Edital de abertura 17/2022 do processo seletivo temporário de nº 419-38652/2022.
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, toma sem efeito a convocação publicada no DOE de 22-01-2024 do(a) candidato(a) SIUNA HELEMA BAMBILLA, inscrita sob nº 259, aprovado em 19º lugar, para a

no DOE de 22-01-2024 do(a) candidato(a) SILVIA HELENA BAMBILIA, incrita soh nº 259, aprovado en nº) lugar, para a função de Profissional da Educação Básica/Professor de nivel Superior na Educação Infantojuvenil junto a Unicamp do Edital de abertura 17/2022 do processo seletivo temporário de nº 41P-38652/2022.

SECRETARIA GERAL

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

O Diretor Associado da Faculdade de Educação – Unicamp

RETIFICA o Edital de Abertura do Concurso Público cargo de

Professor Dotuco, nivel MS-3.1, na área de Políticas de Educação

Educação Básica, na disciplina EP 790 – Políticas da Educação

Infantil e na área de Teoria das Organizações, na disciplina EP

910 – Estágio Supervisionado I – Gestão Escolar, do Depar
Tamento, de Deliticas, Administração, a Sistemas, Educaçõosa; Tamento de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais (DEPASE), Proc. nº 19-P-42639/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de outubro de 2023 - folhas 199 e 200.

5.1. [...] a) prova escrita (peso 02) [...];

Constar: 5.1. [...] a) prova escrita (peso 01) [...].

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº 23/2024-STGP — Divulgação das notas das Provas Iftulos, Didática e de Análise e Arguição O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Clências e Letars do Cámpus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado das provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Letras Modernas, na área do

conhecimento: Letras, objeto do Edital nº 13/2023-FCL/CAr, realizado em 22-01-2024, na

seguinte conformidade: NOME – CPF - Nota Prova de Títulos - Nota Prova Didática Prova de Análise e

Arguição Examinador : Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de

nálise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a gradua-

projeto de pesquiso, ou pr. ção e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)

Dayane Mussulini - ***.267.938 Examinador 1: 3,35 / 4,10 / 3,33

Examinador 2: 3,35 / 4,10 / 3,33

Examinador 2: 3,35 / 4,10 / 3,33 Amarilis Aurora Aparecida Valent Examinador 1: 3,92 / 7,80 / 6,33 Examinador 2: 3,92 / 7,80 / 6,33 Examinador 2: 3,92 / 7,80 / 6,33

Examinador 3: 3,92 / 7,80 / 6,33

Kedrin Domingos dos Santos - *** 2,46.498 **
Examinador 1: 4,75 / 6,15 / 8,83

Examinador 1: 4,75 / 6,15 / 8,83

Examinador 2: 4,75 / 6,15 / 8,83

Marcella dos Santos Abreu - *** ,697.808 **
Examinador 3: 5,99 / 9,90 / 9,80

Examinador 2: 5,99 / 9,90 / 9,80

Examinador 2: 5,99 / 9,90 / 9,80

Examinador 2: 5,99 / 9,90 / 9,80

CANDIDATO(S) ELIMINADO(S)

*** / Ordem de Inscrição - CPF XXXXXX

27726 - *** 998.388 -**

Cando deste edita, a ser
apresentado no endereço eletrônico https://inscricoes.esp.br.

sp.n. (Processo nº 648/2023-FCLAr). Faculdade de Ciências Farmacêutica:

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

CÂMPUS DE ARARAQUARA EDITAL Nº 02//2024 - DTAd-FCFAr — DEFERIMENTO/ INDE-

EDITÁL Nº 02//2024 - DRAd-FCFAr – DEFERIMENTO/ INDE-FERIMENTO DE INSCRIÇÕES

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências Farmaceuticas torna público, conforme deliberação da Comissão Examinadora de 23/01/1024, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos ao concurso público de Provas e Titulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no periodo relativo ao 1º semestre letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, pelo prazo máximo de 5 meses, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Ciências da Saude, subárea de conhecimento Nutrição e na disciplina: Nutrição e Saúde, junto ao Departamento de Análises Clínicas da Faculdade de Ciênciasa Farmacéuticas do Câmpus de Araraquara, conforme abaixo:

aquara, conforme abaixo INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME/RG: Luan Ramos da Silva/ 1783170 Bianca Gonzalez Martins/ 418377753 Najla de Oliveira Cardoso/ 486825127 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

nto ao item 414 do Edital n 143/2023 - DTAd-FCF/CAr

143/2023 - DTAd-FCF/CAr
Os candidatos poderão requerer no seguinte endereço eletrónico: http://inscricoes.unesp.br, no prazo de 02 (dias) dias úteis, após a data desta publicação, reconsideração quanto indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

(Processo FCF/CA n° 974/2023)

Faculdade de Odontologia

(Processo F-Fr/Car ** 9/4/2/23)

Faculdade de Odontologia

EDITAL N** 15/2024 – DTAd – FO/Car – CONVOCAÇÃO

PARA A SEGUNDA FASE

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara,
CONVOCA os candidatos aprovados para a SEGUNDA FASE do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de I (um) cargo de Professor Assistente, em BDIDP, junto ao Departamento de Diagnóstico e Círurgia, na área do conhecimento: Periodontia, objeto do Edital n* 154/2023 – DTAd – FO/CAC, (a) para prova de títulos, prova didatica, prova de análise e arguição do projeto de pesquias, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária, a serem realizadas no período de 05 a 06 de fevereiro de 2024, conforme dias e horários abáxo discriminados, nas dependências da Sala 645 desta Faculdade, no endereço Rua Humaita, n** 1680, Centro, Arraquara/SF, CF-I 18801-903 e (b) para a a presentação do Curriculum Lattes circunstanciado com serspectivos documentos comprobatórios (tiem 10.8, de Edital), via Sistema de Inscrições, na área do candidato, até o dia Cital), via Sistema de Inscrições, na área do candidato, até o dia com os respectivos documentos comprobatórios (Item 10.8, do Edital), via Sistema de Inscrições, na área do candidato, até o dia 29/01/2024 23h59

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções Comparecer ao local das provas no horário estipulado nidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital:

2-Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual fo o motivo alegado, importando ausência dos candidatos na sua

o motivo alegado, importando ausencia dos candidatos na eliminação do Concurso Público; 3-Ponto sorteado para a prova didática: "nº 01 — Instrur tal e Instrumentação em Periodontia"

Prova: Didática Ordem de inscrição - NOME - CPF - Dia - Horário 29966 - Camila Chierici Marcantonio - ***.388.978-**

30071 - Felipe Eduardo Pinotti - ***.557.978-** -

05.02.2024 – 10h10 30184 - Amanda Bandeira de Almeida – ***.216.001-** 05.02.2024 – 11h20 (Processon º 490/2023 – FO/CAr).

Araraquara, 23 de janeiro de 2024. Paula Cristina Rapatoni. Diretor Técnico de Divisão Substituto. Divisão Técnica Administrativa.

Instituto de Química

FDITAL Nº 23/2024 - IO/CAr - RESULTADO F CLASSIFICA

CAO FINAL N 23/2024 – Injour – RESUITADO E L'EUSSIFICA-CAO FINAL O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Câmpus de Arrarquara, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do concurso público de títulos provas para contratação de 10 (um) Professor Substituto, no período letivo de 2024 e pelo prazo de até 10(dez) mese, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Bioquímica e Química Orgânica, na área de Química e na disciplinarconjunto de disciplinas: Biologia, Bioquímica, Bioquímica Estrutural, Bioquímica Geral e Experimental I, Bioquímica Geral e Experimental II, Estrutura e Função de Biomoléculas e Sistemas Biológicos I, Estrutura e Função de Biomoléculas e Sistemas Biológicos III, Fundamentos de Bioquímica, objeto do Edital nº 118/23 — IJC/CAr, realizado nos dias 22 e 23/01/2024, na seguinte conformidade:

Candidato aprovado Classificação — nº inscrição - nome — rg - média

- 30037 - DEBORA DANIELLE VIRGINIO DA SILVA -

CA (PESO 2) / ESCRITA (PESO 1) / MÉDIA

(PESO 2) / ESCRITA (PESO 1) / MÉDIA Examinador 1: 7,20 / 6,00 / 5,25 / 6,11 Examinador 2: 7,20 / 5,00 / 5,30 / 6,03 Examinador 3: 7,20 / 6,00 / 5,55 / 6,19 CANDIDATOS AUSENTES N° INSCRIÇÃO - RG 29989 – 14,989.363 30035 – 17.728.127-3 30057 – 46.261.580-7

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, através do endereco elet

https://inscricoes.unesp.br. (Proc. nº 626/23 - IQ/CAr)

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis EDITAL Nº 44/2024-FCL/CAs.

rocesso nº 878/2023)

(Processo n° 878/2023)
Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Clências e Letras da Unesp - Campus de Assis, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação da prova escrita do Concurso Público de Títulos e Provaso para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Teoria e filosofia da História", junto ao Departamento de História da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Assis, objeto do Edital n° 287/2037-FCLICAs, realizado no dia 22/12/2023, na seguinte conformidades

formidade: CANDIDATO(5) APROVADO(5) PARA SEGUNDA FASE Código - Nome - RG - Examinador 1 - Examinador 2 - Exa-ador 3 - Média 8c09-12 - Luiz Antonio Albertti - 336415771 - 7,50 - 7,20

0c58-02 - Thiago Granja Belieiro - 422570990 - 7,50 - 7,00 7.15 - 7.22 5 - 7,22 00ae-01 - Pedro Ragusa - 408537218 - 7,00 - 7,45 - 7,00

- 7,15 51b7-09 - Leandro Seawright Alonso - 427624034 - 7,25 7,05 - 7,00 - 7,10 73f7-10 - Daniela Emilena Santiago - 293179827 - 7,15 7,00 - 7,00 - 7,05 CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S) PARA SEGUNDA FASE

Código - RG - Examinador 1 - Examinador 2 - Exa 3 - Média

Média 238-05 - 483354107 - 6,50 - 5,05 - 4,80 - 5,45 f564-17 - 129610143 - 4,25 - 4,30 - 4,70 - 4,42 062-03 - 25132933 - 3,70 - 3,60 - 3,60 - 3,63 c03-14 - 306881068 - 2,95 - 3,60 - 3,35 - 3,30 2h77-06 - 232759558 - 3,80 - 2,35 - 1,75 - 2,63 1453-04 - 126081740 - 2,85 - 2,25 - 1,65 - 2,25 e139-16 - 128879390 - 2,50 - 2,40 - 1,35 - 2,08 CAMDIATOKS JUKENTEY.

6349251 10453651 G346313-Z

Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publi cação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônic https://inscricoes.unesp.br.

CAMPUS DE BAURU

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Engenharia

FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL Nº 0802/024-5TGP/FE - CONVOCAÇÃO ANUÊNCIA

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru,
por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, CONVOCA o

candidato abaixo relacionado, habilitade em concurso público
de Prousa e Titulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em Regime de Dedicação integral à Docência e

à Presquías - ROIPD, junto ao Departamento de Engenharia Civil e

Ambiental da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru,
objeto do Édital nº 145/2023 - STOP/FE, para Comparecer no
prazo de 5 (cinco) días úteis, contados da data de publicação
deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoa da Faculdade
de Engenharia deste Campus, sito à Av. Engº Luiz Edmundo
Carrijó Coube, nº 14-01, para anuelica à nomeação e apresentação dos seguintes documentos com cópia:

- Certidão de Nascumento/ casamento;

- Cédida de Identidade;

Cédula de Identidade:

CPF e comprovante de regularidade junto à Receita

PIS/PASEP:
 Titulo de Eleitor e comprovante de estar em dia com as igações eleitorais;
 Certificado Militar ou documento que comprove estar em

dia com as obrigações militare se de oscumento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino); - Comprovante de Escolaridade Exigida; - Declaração se exerce ou não outro cargo/função pública federal, estadual, municipal e ou particular;

rat, estadual, municipai e ou particular;

- Dedaração de antecedentes criminais;

- Comprovante de domicilio e residência

- O3 fotos 324

CLASSIFICAÇÃO - NOME - CPF

" - ALEX MICAEL DANITAS DE SOUSA - 087.065.384-95

(Proc. 7757,0023-FE. Ba)

EDITAL N° 081/2024-51GP/FE - CONVOCAÇÃO ANUÊNCIA

O Diretor da Faculdade de Engembaria do Campus de Bauru

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru, por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público para provimento do emprego público de Assistente Administrativo II (Área de atuação: Acadêmica) da Faculdade de Engenharia do Campus de Bauru, objeto do Edital nº 98/2021, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, na Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design deste Campus, sito à Art. Eng. *Luiz Édimundo Carrijlo Coube, nº 14-01, para anuência à nomeação e apresentação dos seguintes documentos com cópia:

- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Cédula de Identidade;
- Cédula de Identidade;
- Cefe e comprovante de regularidade junto à Receita Fodoral*

rai; - PIS/PASEP; - Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a

obrigações eletionais;
- Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações inflietares (se do sexo masculino);
- Comprovante de Escolaridade Exigida;
- Declaração se exerce ou não outro cargo/função pública federal, estadual, municipal e ou particular;

Declaração de antecedentes criminais

Comprovante de domicílio e residência

- 03 fotos 3x4 CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG 37º – FRANCINE ORTEGA BERTONI - 33327988 (Proc. 662/2021-FEB)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agronômicas EDITAL N° 144/2024- CSCGP - FCA - ABERTURA DE INS-

RRCGS:

Achan-se abertas, nos termos do Despacho nº Achan-se abertas, nos termos do Despacho nº Achan-se abertas, nos termos do Despacho nº DOE de 23111/2023 e com base no Estatuto e Regimento Geral de Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho", bem como na Resolução UNESP nº 17/2023 (e alterações posteriores), as inscrições no concuso público de Hítulos e Provas para provimento de 1 (um), cargo de Professor Assistente, com titulação minima de Doutor, em Regime de Dedicação Intergal à Docéncia e a Pesquisa - ROIDP so o regime jurídoc efetivo, na área conhecimento Clencias Biológicas junto ao Departamento de Bioprocessos e Biotecnologia da Faculdade de Clências Agronómicas do Campus de Botucatu. A Inscrição implicará a completa micas do Câmpus de Botucatu. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabeleci-das neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento. 1. VENCIMENTO

1.1. O vencimento corresponde à referência MS-3.1 = R\$ 14.761,02 em jornada de 40 horas semanais de trabalho.

 INSCRIÇÕES
 2.1. As inscrições serão recebidas via internet, acessando o 2.1. As inscrições serão recebidas via internet, acessando o Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes. unesp.br. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de RS 263,00 (duzentos e sessenta e três reais), a ser efetuado no Banco do Brasil — Agência 0079-5 — Conta Corrente 100038-1 – Faculdade de Ciências Agronômicas do Cámpus de Botucatu – CNPJ 48,031 18/0021-78), por meio de transferência ou depósito bancário identificado, ou via PIX através da chave 033 031001/13 (**CIRBID acesticas de control de depósito da caráctica de control de 48.031.918/0021-78 (CNPJ) no período das 00:00 do dia 05/02/2024 às 17:00 do dia 05/03/2024, observado o horário

2.1.1. Antes do encerramento do prazo previsto para o recebimento das inscrições, o termo final poderá ser prorrogado, a critério da Administração, em continuidade ao prazo anterior-

1 cincito de demente fixado.

2. A inscrição só será validada mediante pagamento do
ador total da respectiva inscrição.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de
nscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do
conscrição deverá se inscrever nos confidencias do travel. período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5

odo de inscrição, satisfeitas as exigencias do item 5.
2.4. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei implementar nº 683/1992 em razão do número de vagas.
3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO 3.1. Poderão inscrever-se graduados em Ciências Biológicas, tenham no mínimo, título de Doutor, na área do conhecito objeto do concurso.

mento objeto do concurso.

3.1.1 Define-se como área do conhecimento o conjunto de conhecimentos inter-relacionados, coletivamente construídos, reunidos segundo a natureza do objeto de investigação, com finalidades de ensino, pesquisa e extensão, estabelecida pelo

infinidades de etisino, pesquisa e exterisado, estaderectual pete Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nivel Superior (CAPES). 3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte. Entretanto, por ocasião da nomeação, deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente, ou, se for o caso, visto temporário e, no prazo de 30 (trinta) días, entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena da avonaração.

3.3. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os

3.3. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição. 3.4. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades públicas, atendendo aos termos do artigo 48 da lei de Direttres e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/1996. 3.5. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:

3.5. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Luve-docente serão titos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos: 3.5.1. os títulos de Mestre e de Doutor serão aceitos, nido obtidos em cursos de pós-graduação credenciados pelo sestelo Nacional de Educação (CNE); 3.5.2. os títulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterior

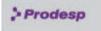
3.5.2. os títulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterior seña aceitos, devendo ser reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);
3.5.2.1. Os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estranjerias de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalência.
3.5.3. o título de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos correlações como devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos correlações como la como desendo ser reconhecidas sua equivalência aos títulos correlações como la como desendo ser reconhecidas sua equivalência aos títulos correlações como la como desendo ser reconhecidas sua equivalência aos títulos correlações como la como desendo ser reconhecidas sua equivalência aos títulos correlações como la como desendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos correlações como la como desendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos correlações como la como desendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos correlações como la como desendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos correlações como la como desendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos como desendo ser reconhecidas sua equivalência aos títulos como desendo ser reconhecidas sua equivalência aos títulos como desendos estas estas estas desendos estas estas

conferidos pela Unesp. 3.6. O atendimento aos itens 3.3, 3.4 e 3.5 é condição para

continuidade do vínculo docente com a Unesp. 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
41. Formulairo de inscrição devidamente preenchido (obtido ni lem 2.1), indicando nome completo, número da cédula
de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado
(il), residência, pofissão e endereo, eletrônico, anexando frente e verso os documentos abaixo:
4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de
habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto
permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no
caso de candidato estrangeiro;
4.1.2. Comprovante de graduação em curso superior;
4.1.2. Comprovante do título de boutor ou cópia da ata de
defesa da tese, condicionada a apresentação do título homojadon no acasão da no mesação;
4.1.4. Projeto de pesquisa na linha de Biotecnologia e bioprocessos voltados à saúde humane a animal, com duração de
36 (trinta e sest) meses, plano de atividades para a graduação o
para a pós-graduação, referente a 01 (um) ano letivo, e plano de
acições de extensão universitária, referente a 01 (um) ano letivo, e plano acições de extensão universitária, referente a 01 (um) ano letivo, e plano de

acões de extensão universitária, referente a 01 (um) ano letivo 4.1.5. nos casos de pagamento de boleto, pix, transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.





documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

- 4.2. declarar no formulário de inscrição que se compromete 4.2. declarar no formulario de inscrição que se compromete a apresentar Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades, relativo ao regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP devidamente protocolado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação, uma vez comvocado para a nomeação.
 4.3. declarar no formulario de inscrição que o candidato tem conhecimento da legislação em vigor na UNESP, em especial sobre regimes de trabalho docente no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP - Resolução Unespri 85/1090 e. sus se abrações candidades de de despendado de despen
- 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria Unesc 06/2000 e suas alterações disponíveis no endereço eletrônico
- https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/).
 4.4. Todos os documentos serão enviados através do Sis tema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes unesp.br, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200Mf
- or arquivo.

 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO LEI 12.782/2007 a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidato nteressados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguinte
- interessauo que unamo. requisitos:

 5.1.1. Sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

 5.1.2. Percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários-mínimos, ou estejam desempregados.

 5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

- 5.2.1. Quanto à comprovação da condição de estudante, de dos seguintes documentos:
- a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensi-

- a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensi-no pública ou privada; b) carteira de identidade estudantil ou documento similar (frente e verso), expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente; 5.2.2. Quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2. deste Edital: comprovante de renda, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado. 5.3.0 Candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do perioda de inscrição, deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do
- 5.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar no período de 00:00 do dia 05/02/2024 às 23h59 do dia 09/02/2024, observado o horário de Brasília
- no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição) ler e aceitar o requerimento de redução de taxa e enviar, até às 23h59 do dia 09/02/2024, os comprovantes estabelecidos nos itens 5.1 e 5.2. itens S.1 e 5.2. 5.4.1. O candidato deverá atestar a veracidade das infor-mações documentais no requerimento de redução de taxa. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis
- 5.5. Somente serão aceitos os documentos dos quais cons
- 5.7. Não será concedida a redução de taxa do valor da
- a) deixar de efetuar o pedido de redução de taxa pelo Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscr

- Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscrições. unesp.br; b) omitir informações e/ou torná-las inveridicas; c) fraudar e/ou falsificar documento; d) pleitear a redução, sem apresentar os documentos previs-tos nos items 5.1 e 5.2; 5.8. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei. 5.9. O candidato que não comprovar as condições constan-tes nos items 5.1 e 5.2; UMIULATIVAMENTE, não terá o pedido candidato que não comprovar a descrições constan-
- de redução de taxa da inscrição deferido e a inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva Augumento (6. DA CANDIDATA LACTANTE 6.1. No momento de incomina
- b. DA CANUIDATA LACTANTE 6.1. No momento da inscrição, deverá ser informada, pel-candidata lactante de filho de até 6 (seis) meses de idade, a necessidade de amamentação durante a realização da prove-casta.
- escrita. 6.1.1. A data de nascimento da criança deverá ser informa
- no momento de realização da inscrição. 6.2. Antes do horário de início da prova escrita, informar
- horário previsto de saída da prova para amamentação. 6.3. Caberá à candidata lactante designar um acompanhan te, 3. Calerá a clandotar lactante designar um acompanna-te, maior de idede, para ser responsável pela criança, o qual será conduzido, antes do horário de início da prova escrita, para aguardar em uma sala reservada para tal fim. 6.4. O acompanhante estará submetido a todas as normas constantes deste Etital, indusivas à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de utilização de equipa-
- ual de identificação e a proidição de utilização de equipa-totos eletrônicos. 6.5. É proibida a permanência da candidata com a criança local de realização da prova escrita. 6.6. A Faculdade não disponibilizará acompanhante para a

- 6.6. A Faculdade não disponibilizará a companhante para a guarda da criança.
 6.7. No momento da amamentação:
 a) a candidata sesá conduzida para um lugar reservado para tal finalidade, devendo ser a companhada por um fiscal;
 b) o material de prova deverá permanecer no local de realização da avaliação;
 c) é vedada a presença do acompanhante da criança.
 6.8. É vedada a comunicação entre a candidata e o acompanhante no decorrer do periodo de aplicação da prova escrita.
 6.9. O periodo de amamentação será contabilizado para fins de compensação do tempo de duração da prova da candidata.
 6.10. Excetudad a situação prevista nestas esção "Da Can-
- ue compensação un tempo ue duração prevista nesta seção "Da Can-didata Lactante", não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, sob pena de eliminação da candidata do
- certame.
 7. CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 7.1. O candidato que se identifica como pessoa com
 deficiência deverá, no ato de inscrição, fazer esas declaração
 e apresentar laudo médico legivel atestando a espécie, o grau
 ou nivel da deficiência, com expressa referência ao didor
 correspondente da Classificação internacional de Doença CID, torrespondente da classificação international de teoriga "Cubem como a causa da deficiência. O laudo deve ser anexada ao pedido de condição especial do candidato, no formato PDI (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo. 7.2. No ato da inscrição, o candidato deverá específicar no formato por completa entre despecíficar no completa de completa de
- 7.2. No ato da inscrição, o candidato deverá específicar no formulario eletrónico disponível no endereço: https://mscricoes. unesp.br, campo informações complementares, os recursos necessários para assegurar a adaptação da sua prova, bem como dilação do tempo da prova escrita.
 7.3. O candidato que, dentro do período de inscrições, delar de atender ao estabelecido no item 7.2. não será considerado pessoa com deficiência e não poderá interpor recurso m favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual fror, mortiva placado. for o motivo alegado.
- o motivo alegado. 7.4. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará ito à análise de razoabilidade e viabilidade do solicitado.

> Prodesp

- 8. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
- 8.1. As inscrições que não se enquadrarem nas exigêt tabelecidas no edital de abertura de inscrição serão in las e publicadas no DOE, juntamente com as deferidas esma data de divulgação da composição da Banca ex defera.
- nadora.

 8.2. O candidato poderá requerer reconsideração ao Diretor da Unidade no prazo de OS (cinco) dias úteis, após a publicação do indeferimento, no endereço electrânico htary:/inscricces. unesp.br. O recurso será analisado pela Congregação, devendo o resultado da análise ser publicado no Diário Oficial do Estado.

 9. DA BANCA EXAMINADORA.
- 9.1. A BANCA EXAMINADURA
 9.1. A banca examinadora será composta de 03 (três; professores indicados pela Congregação, sendo apenas 01 (um; deles docente da Unidade e 02 (dois), obrigatoriamente, de fora

- deles docente da Unidade e 02 (dois), obrigatoriamente, de tora oCâmpus.

 9.1.1. Os integrantes da banca examinadora deverão ter, no mínimo, o titulo de Doutor.

 9.1.2. Havendo candidato inscrito com titulo superior ao de Doutro, os membros da banca deverão possuir, pelo menos, titulo correspondente.

 9.2. Para o caso de substituição de membros titulares da Banca Examinadora, a Congregação designará 02 (dois) suplentes, sendo apenas um da Unidade e um de fora do Câmpus.

 9.3. A composição da Banca Examinadora será divulgada aos(as) candidatos(as) por meio do endereço eletrônico https://inscricoss.unes.ph.p. e publicado no Diáno Oficial do Estado, na mesma data da publicação do deferimento/indeferimento das inscrições.
- Illeania una su puntorio de Banca Examinadora não deverão ter 9.4. Os membros da Banca Examinadora não deverão ter conflitos de interesse, de acordo com a Portaria Unesp 63/2023. 9.5. No prazo de atê 2 (dois) dias úteis após a publicação da composição provisória da Banca Examinadora no Dário Oficial e disponibilização no Sistema de Inscrições, no endereço interiorismicimos innoshir, noderá ser apresentada provisora de provisor Oficial e disponibilização no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://mscricoes.unespb., poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, por qualquer candidato ou membro da congregação, impugnação do nome de um ou mais membros, títulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento, que será lugidada pela Congregação em decisão fundamentada, a ser disponibilizada ao interessado, mediante requerimento.
- disponibilizada ao interessado, mediante requerimento.

 9.6. A apresentação de requerimento para impunação da Banca Examinadora deverá ser realizada através do Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, dentro do prazo previsto no item 9.5.

 9.7. A Banca Examinadora será considerada definitiva após apreciadas as solicitações de impungação, se houver, ou após transcorridos os prazos recursais quando não tenha sido apre-
- transcorridos os prazos Fecursais quanno nao tenna suo apte-sentada qualquer impugnação.

 9.8. A Banca Examinadora, na totalidade de seus membros titulares, deverá estar presente a todas as provas do concurso, exceto na realização da prova escrita e na instalação dos traba-lhos, que deveráo contar com a presença do Presidente.

 9.8.1. Após o início das provas, a substituição de membro
- titular só poderá ocorrer caso a avaliação de todos os candida titulai so pouera cucirei caso a avainação de cudos os canidad-tos, em uma mesma prova, seja efetuada pelo mesmo examina-dor. Na impossibilidade, a banca examinadora deverá anular a prova em questão, que deverá ser refeita, em conformidade com
- 10. PROVAS 10.1. A convocação para as provas será feita por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e disponibilizada no Sistema de Inscrições, no endereço eletôrios (https://mscricoes. unesp.br. com, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis de antecedência à data de realização da prova. 10.1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidado a companhamento da data, horário e local para a realização das provas, por meio dos editais publicados no Diário Oficial do Estado.
- das provas, por iniero uto entrals putanciatos in Dirario Oricia.

 10.2. No dia da realização das provas, o candidato deverá:
 a) apresentar original de um dos seguintes documentos de
 identificação: Cédula de Identidade (RG), carteira de Orgão ou
 Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdencia Social
 (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação,
 expedida nos termos da Lei Federal nº 3-50397/ Passaporte,
 Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Ammadas, Passaporte,
 Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Ammadas, por
 Litudo de Eleñox, desde que o candidato apresente o documento
 DIRETAMENTE do aplicativo (prints e fotos dos documentos não
 serão aceitos).
- 10.2.1. O candidato que não apresentar os documentos forme o item 10.2., não fará a prova, sendo considerado
- conforme o item 10.2., não tara a prova, sensu consumero.

 10.3. O concurso público constará de 02 (duas) fases, sendo aprovados para a segunda fase apenas os candidatos que obtiverem media igual ou superior a 7,0 (sete).

 10.3.1. Primeira fase: prova escrita de caráter eliminatório a-fascificaránio.
- assificatorio. 10.3.2. Segunda fase: prova de títulos; prova didática; prova
- 10.32. Segunda fase prova de titulos, prova cinatrica, prova de análise e arquição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação de para a pôs-graduação, do plano de ações de extensão universitária e, se for o caso, prova prática, todas de caráter classificatório.

 10.33. As provas serão todas em lingua portuguesa, salvo dos concursos referentes às áreas de linguas estrangeiras, que, a critério da Unidade, poderão ser realizadas na lingua referente

- à respectiva área.

 10.4. Será eliminado o candidato que obtiver a média das notas da prova escrita menor que 7,0 (sete).

 10.5. Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas, que terão os
- notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas, que terao os seguintes peso:

 a) Prova escrita (peso 1)

 b) Prova de titulos (peso 2)

 c) Prova didática (peso 2)

 d) Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa na linha de Biotecnologia e bioprocessos voltados à saúde human e animal, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária
- 10.6. A realização das provas do concurso obedecerá
- 10.6. A realização das provas do concurso obedecerá à ordem de inscrição dos candidatos. 10.7. O candidato poderá interpor, via Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, recurso devidamente fundamentado em qualquer uma das provas do concurso ao Diretor da Unidade em até 02 (dois) días úteis apos apulbicação das notas de cada fase no Diário Oficidal do Estado. 10.7.1. Provido o recurso pela Congregação referente à Prova escrita, fica confirmada a participação do candidato na segunda fase. Caso contrário, o candidato será eliminado do concurso.
- rão, em até 3 (três) diss úteis a partir da publicação do edital de convocação, apresentar, via Sistema de Inscrições, no endereo eletrônico hittorio mas estados no estados do estados do estados do estados en estados en estados en estados do estados en entre estados en entre estados en entre ent
- https://inscricoes.unes.br
 10.8.2. Os documentos comprobatórios de cada critério da
 Prova de Titulos (ttem 12.5.1.) a cada item ou subitem devem
 ser juntados em um único arquivo, o qual deverá ser inserido
 em formulario complementar disponibilizado no Sistema de
 Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unes.pbr,
 havendo o respecito às seguintes especificações:
 a) capítulo de livro impresso: indicar o padrão internacional
 de numeração de livro (158M), digitalizar a página de rosto, de
 parte do sumário onde consta o capítulo e da primeira página
 do capítulo.

- b) artigos e livros impressos: indicar o padrão internacional numeração de livro (ISBN), no caso de livro, digitalizar a meira página e a página que conste a legenda bibliográfica m o titulo, volume, número de fascículo, ano de publicação úmero das páginas inicial e final do artigo ou livro). Se não et legenda bibliográfica, digitalizar e anexar também a capa
- , los e livros eletrônicos: indicar título, o DOI (Identificador de Objeto Digital) ou o localizador padrão de recursos (url - Uniform Resource Locator);
- d) capítulo de e-book; indicar o DOI (Identificador de Obieto Digital) do capítulo ou o localizador padrão de recursos (url- Un Resource Locator). 10.8.3. O Curriculum Lattes circunstanciado e os respectivos
- documentos comprobatórios poderão ser atualizados e inseridos no Sistema de Inscrição a qualquer momento até o prazo do item 10.8. O não atendimento deste prazo implicará na eliminação do candidato.
- o candidato. . REALIZAÇÃO DA PRIMEIRA FASE PROVA ESCRITA
- 11.1. Após o sorteio de um dos pontos constantes no edital ou conculta, pertinente ao tema sorteado, de anotações, roteiros, livros, ou outro material de apoio, sendo vedado o uso de dispositivos eletrônicos. Em seguida, haverá mais 180 (cento e oitenta) minutos para o candidato discorrer sobre o ponto sorteado, sendo vedada, nesse período, a utilização de anotações
- reado, sendo Vedada, inesse periodo, a utilização de anivações, roteitos, liviros e qualquer outro material de apoio.

 11.1.1. A duração da prova escrita poderá ser dilatada, no caso de candidata lactante, pelo tempo utilizado para amamentação e, no caso de pessoa com deficiência, em até 20 minutos para consulta e em até 60 minutos para discorrer sobre o ponto
- 11.1.2. É vedada a identificação dos candidatos nas provas escritas, devendo ser assegurado o sigilo mediante utilização, nas folhas de prova, de número de identificação que será reve-lado aos integrantes da banca examinadora somente após a
- ado aos integrantes da banca examinadora somente apos a dinulgação das respectivas notas. 11.2. As provas serão corrigidas por todos os membros da banca examinadora, totalizando 03 (três) notas, de 0 (zero) a 10 (dez), contando-se até a segunda casa decimal sem arredonda-mento, sendo essas notas utilizadas no cálculo da média final
- de cada candidato. 11.3. A avaliação da prova escrita obedecerá aos seguinte
 - erios e às respectivas pontuações: a) Apresentação no máximo 1 ponto: a.1) Introdução: 0,25
- a.2) Desenvolvimento a.3) Conclusão: 0,25 to: 0.50

- b.1) Desenvolvimento do te b.2) Organização: 1,0
- b.3) Coerência: 1,0 b.4) Clareza de ideias: 1,0

- b.4) Clareza de ideias: 1,0
 c) Linguagem no máximo 2 pontos:
 c.1) Uso adequado da terminologia técnica: 0,5
 c.2) Propriedade: 0,5
 c.3) Clareza: 0,5
 c.4) Precisão e correção gramatical: 0,5
 d) Média para aprovação na prova escrita: 7 (Sete).
 11.4. O resultado da prova escrita será publicado no Diário
 Oficial do Estado e disponibilizado no Sistema de Inscrições, no
 endereço eletrônico https://inscricos.unesp.br.
 11.5. Quando da publicação das notas, os candidatos terão
 aceso uás Sistema de Inscrições, no nederezo eletrônico https://
- acesso, via Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https:// nscricoes.unesp.br, às respectivas provas escritas e planilhas de
- composição da nota. 12. REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE
- 12. REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE 12.1.0 Cétida de convocação dos candidatos aprovados para a segunda fase será divulgado no Sistema de Inscrições, no endereço eletrónico https://inscricose.unesp.br, após o exame de todos os recursos. 12.2. A prova didática, a prova de análise e de arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a gradu-ação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária e, quando houver, a prova prática, serão públicas e resuedas seado quao candidato proterio proceda será atriamante resuedas seado quao candidato proterio proceda será atriamante. vadas, sendo que o candidato inscrito concorda tacitament autoriza essas gravações.
- e autoriza essas gravações.

 12.3. As notas da segunda fase, com as respectivas médias, serão divulgadas no Diário Oficial do Estado e disponibilizadas, por ordem de inscrição. No Sistema de Inscrições, no endereço eletrónico https://inscricoes.umesp.br.

 12.4. O candidato terá acesso às planilhas de composição das suas notas, an área do candidato, no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.umesp.br, na mesma data da publicação das notas da segunda fase.

 12.5. Prova de Titulos (peso 2)

 12.5.1. Será realizada mediante a análise do Curriculum Lattes, devidamente documentado, seguindo os critérios abaixo descritos:
- a) Títulos Acadêmicos: máximo 2.0
- a) Itulos Académicos: máximo 2,0

 Doutorado obtido em programas de Pós-Graduação em
 Genética ou Biologia Celular/Molecular: 2,0 pontos.

 Produção Cierlifica, Artistica, Técnica, Cultural e Atividades de Extersão: máximo 5,0

 3,0 rigo publicado em periódico na área do Concurso (JCR
 5,0): 0,7 pontularigo.**

 1) Artigo publicado em periódico na área do Concurso (JCR
 7,0 a 4,99): 0,5 pontularigo.**

 1) Artigo publicado em periódico na área do Concurso (JCR
 1,0 a 4,49): 0,3 pontularigo.**

 1) Artigo publicado em periódico na área do Concurso (JCR
 1,0 a 4,49): 0,3 pontularigo.**

- 0,2 ponto/artigo, limitado a 1,0 ponto.**
 e) Artigo publicado em periódico na área do Concurso sem JCR: 0,1 ponto/artigo, limitado a 0,5 ponto.**
 ** Em artigos em que o candidato for primeiro autor/autor
- ** Em artigos em que o candidato for primeiro autor/autor correspondente seá acrescentado Q2 pontolariago.

 f) Livro publicado na área do Concurso com ISBN: 0,5 ponto/ livro, limitado a 1,00 ponto.

 g) Capítulo de livro publicado na área do Concurso com ISBN: 0,25 ponto/acpítulo de livro publicado na área do Concurso com ISBN: 0,25 ponto/acpítulo de livro, limitado a 1,0 ponto.

 h) Patente depositado, na área: 0,1 ponto/patente.

 j) Patente Inconcedida, na área: 0,2 ponto/patente.

 j) Patente Ilicenciada, na área: 0,7 ponto/patente.

 j) Patente Jagado em projetos de extensão na área, aprovados por IES: 0,1 ponto/projeto.
- enação em projetos de extensão na área, aprovados por IES: 0,5 ponto/proje
- por IES: 0,5 ponto/projeto.

 m) Coordenação de projetos de pesquisa aprovados por agência de fomento com duração de pelo menos um ano: 0,25 ponto/projeto, limitado a 0,5 ponto.
 n) Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos internacionais: 0,1/trabalho (máximo 0,5).
 o) Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos acionais: 0,1/trabalho (máximo 0,5).
 p) Resumo expandido publicado em eventos: 0,02/resumo (máximo 0,5).
- o 0.5). . no publicado em eventos: 0.01/resumo (máximo
- 0.5) r) Organização de eventos científicos ou de extensão uni-
- s) Proferir palestras, seminários ou conferências em eventos rmacionais: 0,2/evento.

 t) Proferir palestras, seminários ou conferências em eventos ionais: 0,1/evento.

- u) Participação como membro de corpo editorial: 0,25/
- iódico (máximo 0,5).

 v) Participação como revisor de periódicos: 0,1/pareceiximo 0,5).
- w) Participação como consultor ad hoc em agências de ento: 0,1
 - /parecer (máximo 0,5). c) Atividade Didática, referentes aos últimos 5 anos: máxi-
- z,u a) Aulas ministradas em cursos de graduação: 0,5 ponto/
- estre.
 b) Aulas ministradas em cursos de pós-graduação: 0,25
- ponto/semestre. d) Outras atividades: máximo 1,0 a) Doutorado sanduíche: 0,1 ponto/semestre, limitado a
- ponto. b) Pós-Doutorado no exterior financiado por agência de o) Pos-Doutorado no exterior financiado por agencia de nto: 0,5 ponto/semestre. c) Orientação de Iniciação Científica (referentes aos últimos os): 0,1 ponto/orientação.

- nos): U, ponto/orientação.

 (d) Orientação em Pós-Graduação em nível de mestrado erentes aos últimos 5 anos): 0,2 ponto/orientação.

 e) Orientação em Pós-Graduação em nível de doutorado erentes aos últimos 5 anos): 0,9 ponto/orientação.

 f) Co-orientação em Pós-Graduação (referentes aos últimos nos): 0,1 nonto/orientação.
- 5 anos): 0,1 ponto/orientação. g) Cargo de Direção, Chefia e Coordenação em Instituição de Ensino Superior (referentes aos últimos 5 anos) 0,3 por ano de
- rio. limitado a 0,3 ponto
- h) Participação em órgão colegiado, comissão científica ou ilar (referentes aos últimos 5 anos) 0,2 por ano de exercício,
- 12.5.2. Cada Curriculum Lattes receberá nota única, que erá ser de consenso entre os três membros da banca exa-adora, de 0 a 10, contando-se até a segunda casa decima
- i arredondamento.

 12.6. Prova Didática (peso 2)

 12.6.1. Constará de aula teórica em nível de graduação, o duração de, no mínimo, 40 (quarenta) minutos e, no mino, 60 (sessenta) minutos. Na sendo cumpridos os limítes tempo (40 a 60 minutos), será atribuída nota 0 (zero) a desendo campridos de la composição de candidato. O ponto da prova didática será sorteado no dia da prova escrita, dentre os pontos do concurso previstos no edital excluído o ponto sorteado para a prova escrita. A apresentação obedecerá à sequência da ordem de inscrição dos candidatos.
- uecera a sequencia da únuem de insulvaçãos, 12.6.2. Debedecrá aos seguintes critérios e pontuações, deverão constar do edital de inscrição, e será avaliada por so so membros da banca examinadora, totalizando 03 (três) as, de de 0 (zero) a 10 (dez), contando-se até a seguinda casa imal sem arredondamento, sendo essas notas utilizadas no ulo da medial final de cada candidato: a) Plano de aula: 1,0
- uação ao tema e abordagem do assunto, nível de
- اação: 1.0 c) Domínio teórico e conceitual do assunto: 2,0
- c) Domino teórico e conceitual do assunto: 2,0
 d) Exatidão e atualidade das informações: 1,0
 e) Desenvolvimento sequencial do tema em ordem lógica: 1,0
 g) Adequação da linguagem ao contexto de aula de gração: 1,0
 h) Capacidade de sintese e abrangência: 1,0
 i) Utilização adequada dos recursos didáticos disponíveis: 1,0

- i) Unitação adequada dos recursos didaticos disponiveis: j.0, 12.6.3. O plano de aula deverá ser entregue aos membros da banca examinadora no dia da prova didática, em momento anterior à ministração da aula teórica pelo candidato. A não apresentação implicará na atribuição de nota 0 (zero) ao critério
- apresentação implicará na atribuição de nota (0 (zero) ao critério a) do item 12.6.2. 12.7. Prova de Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atriódelos para a Graduação e para a Pô-s-graduação e do Plano de Actódelos para a Graduação e para a to Pos-graduação e do Plano de Acções de Extensão Universitária (peso 1) 12.7.1. A prova de análise e arquição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a bos-graduação e do plano de ados fee de extensão universitária, apresentados no ato da inscrição, serão avalidados, individualmente, pelos membros da banca examinadora, com base nos critérios apresentados no items "a", "b" e "c" abaixo, com suas respectivas cervidares.
- ectivas pontuações. a) A análise e arguição do projeto de Pesquisa, com duração
- a) A análise e arguição do projeto de resquisa, com uuração de 3 (trinta e seis) meses (pontuação máxima 10 pontos) a.1) Relevância do tema para a área em que o projeto proposto está inserádo: 2.0 a.2) Clareza, pertinência, originalidade e fundamentação dos objetivos: 2.0 a.3) Fundamentação teórica e coerência dos métodos

- a.3) Eundamentação teórica e coerência dos métodos proepados com co bipletos propostos: 2,0 a.4) Adequação do projeto ao(o) grupo(s) e à(s) linha(s) de squisa do Departamento/Coordenadoria de Curso: 2,0 a.5) Cornograma físico financeiro: 1,0 a.6) Exequibilidade: 1,0 b.) A anifálse e arguição do projeto de Pesquisa, com duração 36 (trinta e seis) meses (pontuação máxima 10 pontos) b.1) Coereficia em relação ao(s) projeto(s) político-edagógico(s) de graduação e com a(s) proposta(s) de ograma(s) de pós-graduação a.5) b.2) Articulação entre ensino e orientação de graduação e pos-graduação: 3,0 b.3) Proposta de emprego de metodologias ativas de sino: 2,0
- b.4) Demonstração de exequibilidade do plano: 2,0
- c) A análise e arguição do plano de ações de extensão ersitária, referente a 01 (um) ano letivo (pontuação máxima
- 0.1) Coerência entre objetivo, fundamentação teórica
- c.1) Coerencia entre objetivo, fundamentação teorica e odologia: 2,5
 c.2) Adequação e relevância das ações de extensão univer-ria, em relação ao público-alvo: 2,5
 c.3) Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão:
- c.4) Nível de exeguibilidade: 2.0
- c.4) Nivel de exequibilidader 2,0 c.5) Nivel de visibilidader 1,0 12.72. A nota da prova de análise e arguição de cada candidato corresponderá à media das pontuações atribuídas aos subitens "a", "b" e "c", do item 12.7.1, pelos membros da banca examinadora, de modo individual, contando-se até a segunda casa decimal sem arredondamento, sendo essa nota utilizada no cálculo da media final de cada candidato. (Nota da Prova de cada candidato = Média das pontuações de cada examinador; Pontuaçõe de cada examinador = Média os subitens "a", "b" "c", "b".

 12.73. A prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduaçõe o para a
- 12.7.3. A prova de análise e arguição do projeto ou esquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária bedecerá à sequiência da ordem de inscrição dos candidatos. 12.7.4. O tempo de arguição de cada membro da banca examinadora será de, no máximo, 20 (vinte) minutos, sendo 10 (dez) minutos para perpuntas e 10 (dez) minutos para respostas. 13. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE 13.1 Sexifián consideradols aporvado(s) o(s) candidato(s)
- HABILIAÇAO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
 Será(ão) considerado(s) aprovado(s) o(s) candidato(s) que obtiver(em) média final de todas as provas maior ou igual 17,0 (sete) atribuídas, por pelo menos, 02 (dois) membros da
- Cada Examinador indicará os candidatos segundo as
- notas atribuidas. 13.3. A ordem de classificação dos candidatos será estabe-lecida em razão do maior número de indicações por parte dos membros da Banca Examinadora.

documento assinado digitalmente A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp

- 13.4. No final de todas as provas do concurso, será publi-cado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscrioces.unesp. br, o resultado final preliminar, contendo as médias de notas, computadas até a segunda casa decimal sem arredondamentos dadas pelos membros da banca examinadora referentes a todas as provas, na ordem de classificação, devendo o resultado fina definitivo ser publicado em Diário Oficial do Estado após a

- definitivo ser publicado em uiano unuai un estado upos u análise dos recursos.

 13.5 Em caso de empate nas indicações, a classificação será feita pela média geral dos candidatos empatados.
 13.6. Em caso de empate, a banca examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 a) idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo dada preferência ao de idade más elevada;
 h) melhor nota na prova de titulos;
 - b) melhor nota na prova de títulos c) melhor média na prova didática

- C) menor ineciar la prova oucituta; d) melhor média na prova escrita; e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos. 14.1 A nomeação obedecerá à rigorosa ordem de classifica-sendo nulla a investidura com preterição. 14.2. Por ocasião da nomeação, o candidato deverá apre-tar os documentos originais constantes nos subitens 4.1.1.
- a 4.1.3. 14.2.1. Em caso de diploma de graduação obtido exterior, o candidato deverá apresentar o comprovante revalidação ou o respectivo protocolo de solicitação até a da
- 14.2.2 Em caso de títulos obtidos fora da Uneso, que exiian
- 14.2.2. Em caso de titulos obtidos fora da Unesp, que exijam equivalência, o candidato deverá apresentar a sua comprovação ou o respectivo protocolo de solicitação até a data da nomeação. 14.2.3. Sendo apresentado protocolo, o candidato deverá apresentar o titulo reconhecido como equivalente em até 9 (nove) meses, porrogáveis por mais 3 (três) meses, desde que comprovadamente justificados. 14.3. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino; 14.4. Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral, a ser obtido no site da justiça eleitoral; CEE constituição de comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral, a ser obtido no site da justiça eleitoral;

- 14.5. Comprovante de estar com o CPF regularizado, a ser obtido no site da receita federal;
- obtido no site da receita federal; 14.6. Não registra antecedentes criminais; 14.7. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial po ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuzo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
- 14.8. O candidato convocado deverá apresentar ao Departamento de lotação, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos
- tamento de lotação, no prazo de até su (timta) dias comoso, um Projeto de Pesquisa relativa on cergime de trabalho referente ao concurso no [Regime de Dedicação Integral à Docéncia e à Pesquisa- RIDIP ou Regime de Tumo Comptelo- RTC, contados a partir do atendimento da convocação para nomeação. 14.9. Caberá ao Departamento a elaboração do Plano Global dás Atividades a serem desenvolvidas pelo docente. Após a provação do Plano pelos óragios competentes da UNESP, os atos de nomeação e de aplicação do regime especial de trabalho seção publicação concenitamente. serão publicados concomitantemente 15. DISPOSIÇÕES GERAIS
- ierao punnaous cumano (15. DISPOSIÇÕES GERAIS 15. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recur so terminarem em sábado, domingo, feriado ou día em que não houver expediente ou que o expediente for encerado antes de horário normal, estes ficarão automaticamente prorogados ato primeiro día útil subsequente.

- horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até oprimeiro dia util subsequente.

 15.2. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sortelolyprova no horário estabelecido e/ou não a tender ao disposto no item 10.2. e seus subitens e no item 10.8.

 15.3. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

 15.4. O candidato poderá interpor recurso em face do resultado preliminar à Congregação, sob os aspectos legal e formal do concurso, em formulário próprio dirigido ao Diretro localizado no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, devidamente fundamentado, em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado.

 15.5. O resultado da análise será disponibilizado no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

 15.6. O candidato nomeado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração.

 15.7. O projeto de pesquisa paresentado no ato de inscrição pelo candidato aprovado, bem como os planos de atividades de graduação, pos-graduação es extensão serás utilizados pelo departamento como referência para a proposta de Plano Global de Atividades do docente, para fins de aplicação de regime de trabalho.

 15.8. A permanência do candidato nomeado ficará condicio-
- trabalho. 15.8. A permanência do candidato nomeado ficará condicio-nada ao reconhecimento da equivalência do título pela UNESP quando o mesmo tenha sido obtido em curso não credenciado. 15.9. Implicará na exclusão definitiva do candidato
- a) o não comparecimento à convocação para entrega de documentos e anuência à nomeação, dentro do prazo estipu-
- lado;
 b) a não apresentação do Projeto de Pesquisa em cons nância com o Plano Global de Atividades no prazo máximo o 30 (trinta) dias corridos, devidamente protocolado, confom c) em caso de não haver parecer favorável da Comissão
- Permanente de Avaliação (CPA) à aplicação do regime especia de trabalho docente ao interessado;
 15.10. Implicará na exoneração do candidato:
 a) o não reconhecimento da equivalência do título pela
- a) o nao reconnecimio.

 UNESP;
 b) a não apresentação da cédula de identidade com visto

 condidato estrangeiro. nanente, no caso de candidato estrangeiro. 15.11. O prazo de validade do concurso público será de 06
- 15.11. O prazo de validade do concurso público será de 06 ciesi) meses, contado a partir da data de publicação da homologação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado uma mica vez, por igual período, a critério da Administração.
 15.12. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior, menor ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo abeautica.
- alegado.

 15.13. A devolução da importância paga somente ocorrerá
 se o concurso público não se realizar.

 15.14. É de responsabilidade do candidato acompanhar
 todas as publicações no Diário Oficial do Estado, referentes ao
- todas as publicações no Diário Oficial do Estado, referentes ao presente concurso.

 15.15. Os documentos inseridos no Sistema de Inscrições ficarão armazenados durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, serão descartados.

 15.16. A inscrição implicará no conhecimento deste edital en compromisos de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas, bem como das normas viopentes que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho docente na UNESP (RDIDP/RTC Resolução Jueso nº 85/1999 e suas alterações regulamentada pela Potraria Unespo 60/2000 e suas alterações disponíveis no endereço eletrônico: https://sistemas.unesp.br/ legislacao-web/).

 15.17. O candidato que responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

 15.18. O candidato que responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.
- 15.17. O candidato será responsável por qualquer erro, moissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.
 15.18. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não astisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que isso seja constatado posteriormente.

> Prodesp

- 15.19. As nomeações estarão condicionadas à existência
- e FISCAI. 15.20. Observado o disposto em 15.18, os candidatos ovados no concurso são detentores de mera expectativa de
- aprovados no concurso são oteentores de mera expectativa de direite à nomeação.

 15.21. Os candidatos aprovados em número excedente ao te vagas têm a expectativa de direito à nomeação limitada pelo prazo de validade do concurso, tanto o inicial quanto o eventu-almente prorrogado.

 15.22. Caso o candidato classificado não assuma o cargo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua nomeação, nem critire terceração do cana, ace tempo da logicia foso quiens contratos.
- ite prorrogação de prazo, nos termos da legislação em vigor nomeado o candidato classificado na sequência e, assim
- sucessivamente.

 15.23. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada à providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado.
- an un Estado. 15.24. Os questionamentos relativos a casos omissos ou idosos seráo julgados pela Banca Examinadora e/ou pela inistração da Unidade Universitária. ANEXO 1

- rograma . Membrana Plasmática
- 1. Memorana Piasmatica
 2. Citoesqueled:
 3. Reticulo Endoplasmático e Complexo de Golgi
 4. Ciclo Celular
 5. Genomas de eucariotos: anatomia
 6. Genomas de eucariotos: funções
 7. Genomas de microgranismos
 8. Anotação de Genomas
 9. Edição de Genomas:

- 10. Ontologia ANEXO II
- Bibliografia ALBERTS, B. et al. Biologia molecular da célula. 6. ed. Porto

- ALBERTS, B. et al. Biologia Induserum.

 gre: Artmed, 2017

 ALBERTS, B. et al. Fundamentos da biologia celular. 4. ed. to Alegre: Artmed, 2017

 COOPER, G. M.; HAUSMAN, R. E. The cell: a molecular proach. 6 ed. Washington, DC. Sinauer, 2013

 COSTA, S. O. P. (Coord.), Genetica molecular de microorgamos. São Paulo: Manole, 1987

 Manole, 1987
- manual. 4th. New York: Cold Spring Harbor, 2012 JANEWAY, C. A. et al. Immunobiology. 5th. ed. New York:
- arland, 2001 JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Biologia celular e molecular ed Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2012 LEWIN, B. Genes VII. Porto Alegre: Artmed, 2001 LODISH, H. et al. Biologia celular e molecular. 7. ed. Porto
- LODISH, H. et al. Isilogia ceiusir e invincation.
 Algre Artmed, 2013
 PESSOA JUNIOR, A.; KILIKAN, B. V. Purificação de produtos biotecnológicos. São Pación Manole, 2005
 SAMBROOK, J.; RUSSELL, D. W. Molecular cloning: a laboratory manual. 3rd. ed. New York: Cold Spring Harbor Laboratory,
- SAMBROOK, J.: RUSSELL, D. W. The condensed protocol
- from molecular cloning: a laboratory manual. New York: Colo Spring Harbor Laboratory, 2006. 779 p Proc. 22/2024-FCA

- Proc. 22/2024-FCA
 Faculdade de Medicina
 RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS
 139/2024 CSCGP/FM publicado no DOE de 23/01/2024 | 139/2024 – CSCGP/FM – publicad Onde se lê: CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO
 - ala 6 Te
- Local: Sala 6 Térreo

 * Dia 30/01/2024 (terça-feira) às 13h00min: sorteio de sontos seguido de provas de títulos com a presença somente
 - anca. * Dia 31/01/2024 (quarta-feira) às 13h00min: prova didátic: * Dia 01/02/2024 (quinta-feira) às 08h00min: prova escrita
 - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO
- Local: Sala 6 Térreo
 Dia 30/01/2024 (terça-feira) às 13h00min: sorteio de
 pontos seguido de provas de títulos com a presença somente
 da banca.
 - banca.

 * Dia 31/01/2024 (quarta-feira) às 13h00min: prova didática

 * Dia 01/02/2024 (quinta-feira) às 08h30min: prova escrita Processo nº 2732/2023-CSCGP/FM EDITAL nº 145/2024-CSCGP/FM - Comissão Examin
- EDITAL nº 143/2024-C.S.GVPM Comissão Examinadoria O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 1124/2023 CSCGPFM, no conjunto de disciplinas: Materno Infantil, Saúde da Mulher I, Saúde da Mulher II, Semiologia da Saúde da Mulher, junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetricia, conference accuse.
- MEMBROS TITULARES: Prof Eneida Maria Boteon Schmitt Prof Eduardo Carvalho Pessoa Prof Maria Terezinha Serrão Peraçoli MEMBROS SUPLENTES:
- MEMBROS SUPLENTES:
 Prof Vinicius Cesar Moterani
 Prof Leandro Gustavo de Oliveira
 Prof Daniel de Araújo Brito Buttos
 No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da
 ista delinitiva dos inscritos (não computado o dia da publicada de profesar a presentada, ao Pietro da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes,
 exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.
 Processo nº 2747/2023-FM
 EDITAL Nº 146/2024 CSCGP FM Lista Definitiva de
 Inscritos.

- O Diretor da Divisão Técnico Administrativa da Faculdade de O Diretor da Divisão Técnico Administrativa da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, DIVULGA a Lista Definitiva de Inscritos para o Concurso de Provas e Titulos para contração de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, referente ao Edital nº 1133/2023 – CSCGP – FM, na área de Anestesiologia, sub-área de conhecimento Anestesiología e na disciplina/fonjunto de disciplinas Anestesiología e na disciplina/fonjunto de disciplinas Anestesiología Faceita forea forma de Assistência Ventilatória; Terapia Antálgica e Patología Especial Integrada, junto ao Departamento de Especialdades Crúrgicas e Anestesiologia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.
 - icatu. INSCRIÇÕES DEFERIDAS: NOME RG/RNE
 - NOME RG/RINE Celso Luiz Modolo 9146151
- Celso Luiz Modolo 9146151 No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publica-cão) poderá se apresentada, ao Diertor da Unidade, impugna-ção ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a exis-tência de causa de impedimento. Processo nº 7373/0274M EDITAL Nº 147/2024 CSGP FM Lista Definitiva de
- Inscritos

 O Diretor da Divisão Técnico Administrativa da Faculdade de
 Medicina do Campus de Botucatu, DIVULGA a Lista Definitiva
 de Inscritos para o Concurso de Provas e Titulos para contra-tação de 10 PROFESSOR SUBSTITUTO, referente ao Edital nº
 13/42/023 CSGOF HN, na farea de Anestesiologia, sub-área
 de conhecimento Anestesiologia e na disciplina/conjunto de
 disciplinas Anestesiologia Anestesiologia Chica; Reanimação
 e Assistência Ventilatória; Terapia Antálgica e Patologia Especial

- Integrada, junto ao Departamento de Especialidades Cirúrgicas e Anestesiologia da Faculdade de Medicina do Câmpus de
 - tucatu. INSCRIÇÕES DEFERIDAS:
- NOME RGIRNE

 Maria Augustab Barndi Ornellas 487049007

 No prazo de até 2 (dois) días úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, esclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

 Processo nº 2784/20/3-FM

Faculdade de Medicina Veterinária e

Zootecnia EDITAL N° 149/2024 – CSCGP – FMVZ – Lista Definitiv

- O DIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DO CÂMPUS DE DE MEDICINA VETERINARIA E ZODTECNIA DO CÂMPUS DE BOTUCATU, DIVIGA A LISTA Definitiva de Inscritor para o Concurso de Provas e Titulos, para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, referente ao Edital nº 1111/2023-CSCGP-FMVZ, na área Clínica e Cirurgia Animal, subárea de conhecimento Clinica Veterinária e na disciplina/conjunto de disciplinas: Clinicas 1 Conjunto de Disciplinas), Clinicas 1 (conjunto de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu. INSCRIÇOS DEFERIDAS: NOME - RG/RNE Lukas Garrido Albertino – 394260624 INSCRIÇOS INDEFERIDAS: 5286229 – Não cumprimento do item 2.2 do Edital

- rimento do item 2.2 do Edital 5286229 – Não cump 1111/2023 – CSCGP – FMVZ

CAMPUS DE JAROTICARAI

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

Veterinárias

EDITAL Nº 647024-STGP – Resultado e Classificação

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Clénicas Agránias Veterinárias do Clámpus
de Jaboticabal - UNESP, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação da Prova Escrita do Concurso Público de Tillulos e Provas
para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em
DIDP) junto ao Departamento de Clínica e Ciruzgia Veterinária,
na área do conhecimento Clínica e Ciruzgia Animal, objeto do Edital nº 222/2023-FCAV, realizada no dia 18 de ianeiro de 2024

- na area do connecemento Clinica e Cirurgia Animal, objeto to Edital n° 222/2023-FCAV, realizada no dia 18 de janeiro de 202 na seguinte conformidade:

 ANDIDATO(S) ARROVADO(S) PARA SEGUINDA FASE:
 NOME CPF Média Final da Prova Escrita Classificaçã Paula Ferreira da Costa ""4-46-438-" 8, 19 1°
 Examinador Nota da Prova escrita (Peso 1) Nota Prof. Dr. Calosa Augusto Availy olVadatio 8,05 8,05
 Prof. Dr. Viri Karaccas de Carvalho 8,50 8,05
 Prof. Dr. Viri Karaccas de Carvalho 8,50 8,05
 Prof. Dr. Nisson Oleskovicz 8,04 8,05 2°
 Examinador Nota da Prova escrita (Peso 1) Nota Prof. Dr. Carlos Augusto Araúji oValadão 8,00 8,00
 Prof. Dr. Viri Karaccas de Carvalho 8,15 8,15
 Prof. Dr. Nilson Oleskovicz 8,02 8,02
 Caio José Xavier Abimussi """344/218-" 7,40 3°
 Examinador Nota da Prova escrita (Peso 1) Nota Prof. Dr. Carlos Augusto Araúji oValadão 7,75 7,75
 Prof. Dr. Nilson Oleskovicz 7,00 7,00
 CANDIDATOS; ELIMINADOS; ELIMINADOS;
 CPF Média Final da Prova Escrita
 ***506,838-** 6,11**

 - CANDIDATO(S) ELIMINADO(S):
 CPF Média Final da Prova Escrita
 ****.506.838*** 6,11
 Faminador Nota da Prova escrita (Peso 1) Nota
 Frofi. Dr. Carlos Augusto Araŭjo Valadão 6,90 6,9
 Frof. Dr. Vair Karaccas de Carvalho 5,85 5,85
 Frof. Dr. Nilson Oleskovicz 5,60 5,60
 ****.937.428*** 5,98
- ador Nota da Prova escrita (Peso 1) Nota Examinador - Nota da Prova escrita (Peso 1) - Nota Prof. Dr. Carlos Augusto Araújo Valadão - 7,00 - 7,00 Prof. Dr. Vuri Karaccas de Carvalho - 5,70 - 5,70 - 5,70 Prof. Dr. Nilson Oleskovicz - 5,25 - 5,25 Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) días úteis após a publi-ão deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico sy/inscricoes.unesp.br.
- (Processo nº 1748/23-FCAV). EDITAL Nº 047/2024-STGP LISTA DEFINITIVA DOS INS-
- contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo deter-minado, em carfare meregencial, para atender excepcional interesse público, no periodo relativo ao 1º semestre letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, so ho regime jurídico da CII e legislação complementar, na área Educação, subárea de conhecimento Didática e na disciplina Didática das Clências, junto ao Departamento de Economia, Administração e Educação, junto ao Departamento de Economia, Administração e Educação,
- conforme abaxic:

 NOME RG

 Clóvis Reis da Silva Júnior 44.050.726-1

 Gabriela Agostini 48.617.348-3

 Caio Samuel Franciscati da Silva 40.226.066-1

 No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publica do) poderá ser apresentada, ao Dietor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros da Comissão Examinado a titulares ou sunientes exclusivamente para anontra de form. fundamentada, a existência de causa de impedimento.

 (Proc. 2536/2023-FCAV).

CAMPUS DO LITORAL PAULISTA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESOUITA

- FILHO" UNESP INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS IB CÂMPUS DO LITORAL
- PAULISTA EDITAL Nº 11/2024 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABER-
- RA DE INSCRIÇÕES (CONCURSO PÚBLICO Nº 44/2023) A Diretora da Divisão Técnica Admin
- inistrativa do Instituto de A Diretora da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Bioiciências — IB - Câmpus do Litoral Paulista da Universidade Estadual Paulista da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" — UNESP, no uso de suas artibulções legais, RETIFICA, o Edital de Abertura das Inscrições nos itens a seguir:

 1.No ANEXO II — DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, na parte de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS para o cargo de Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Acadêmica)
- Onde se ie: Resolução Unesp nº 75/2020 Dispõe sobre o Regimento al da Extensão Universitária e Cultura na Unesp Leia-se: Resolução Unesp nº 69/2022 — Dispõe sobre o Regal da Extensão Universitária e Cultura na Junesp ral da Extensão Universitária e Cultura na Unesp E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido
 - esente Edital. São Vicente, 23 de janeiro de 2024. Instituto de Biociências IB Câmpus do Litoral Paulista

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências

Faculdade de Filosofia e Ciencias Faculdade de Filosofia e Ciências CAMPUS DE MARILIA EDITAL Nº 029/2024-5TGP. FFC/CM Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 09/2024-RUNESP de 08-01-2024, publicado em 11-01-2024 e co mbio Estatuto e Regimento Geral de Universidade Estadual Pau-lista "Júlio de Mesquita Filho", bem como na Resolução UNESP nº 17/2023 (e alterações posteriores), as inscrições no concurso público de Titulos e Provas para provimento de 01 cargo de Pro-fessor Assistente com titulação molima do Poutor com Recinius fessor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento de Ciências Humanas, junto ao departamento de Departamento de Educa-ção e Desenvolvimento Humano da Faculdade de Filosória Ciências do Câmpus de Marilla. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabeleci-das neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

- 1. VENCIMENTO
- 1. VENCIMENTO
 1.1. O vencimento corresponde à referência MS-3.1 =
 R\$ 14.761,02 mensais, em jornada de 40 horas semanais de
 - 2. INSCRIÇÕES
- 2. INSCRIÇOES 2.1. As inscrições serão recebidas via internet, acessando o Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscrições. unesp.kr. O candidato deverá prencher o formulário eletrônico e e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de 8 563,00 por meio de boleto bancário, no periodo das 00:00 do dia 18/02/2024 às 17:00 do dia 20/03/2024, observado o horário
- 2.1.1. Antes do encerramento do prazo previsto para bimento das inscrições, o termo final poderá ser prorrogac critério da Administração, em continuidade ao prazo ante
- 2.2. A inscrição só será validada mediante pagamento do
- 2.2. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.
 2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do inten 5.
 2.4. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar nº 683/1992 em razão do número de vagas.
 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
 3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior, que tenham no mínimo, título de Doutor, na área do conhecimento existente de servere.
- ncurso
- eto do concurso. 3.1.1. Define-se como área do conhecimento o conjunto de
- 3.1.1. Define-se como área do conhecimento o conjunto de conhecimento inter-relacionados, coletivamente construidos, reunidos segundo a natureza do objeto de investigação, com finalidades de ensino, pesquisa e extensão, estabelecida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nivel Superior (CAPES).

 3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concuso público com passaporte. Entretanto, por coasião da nomeação, deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente, ou, se for o caso, visto temporário e, no prazo de de transformação do visto temporário e m permanente, ob pena de exoneração.
- de exoneração.

 3.3. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os
- 3.3. Os diplomas de graduação com validade nacional ou sobtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição.
 3.4. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão er readidados por universidades públicas, atendendo aos termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/1996.
 3.5. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:
 3.5.1. os títulos de Mestre e de Doutor serão aceitos, quando obtidos em cursos de põs-graduação credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (LMB):

- Conselho Nacional de Educação (CNE); 3.5.2. os títulos de Mestre e de Doutor obtidos no exterio serão aceitos, devendo ser reconhecidos e registrados por uni-
- serad acteuros, ucereuros en recuinerculos e religistados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recedenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);
 3.5.2.1.0. titulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estrangeiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalencia.
 3.5.3.0. titulo de Livre-docente obtido fora da Unesp será cardo de consecuencia que se se tente de consecuencia que se entre de consecuencia que entre de consecuencia que se entre
- conferidos pela Unesp. 3.6. O atendimento aos itens 3.3, 3.4 e 3.5 é condição para
- 3.6. O atendimento aos itens 3.3, 3.4 e 3.5 é condição para a continuidade do vinculo docente com a Unesp. 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO 4.1. Formulario de inscrição de evidamente prenchido (botido no item 2.1), indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando frente e verso os documentos abaixo: 4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com forto: cédula de identidade; carteria nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto manacemento a la companio de la companio
- permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- caso de candidato estrangeiro;
 4.1.2. comprovante de graduação em curso superior;
 4.1.3. comprovante do título de Doutor ou cópia da ata de defeas da tese, condicionada a apresentação do título homologado na ocasão da nomeação;
 4.1.4. Projeto de pesquisa na linha de Formação de professores e resisginificação da educação, com duração de 36 (trinta e seis) meses, plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação, referente a 01 (um) ano letivo, e plano de ações de extensão universitária, referente a 01 (um) ano letivo, a los de composições de extensão universitária, referente a 01 (um) ano letivo.
- 4.1.5. nos casos de pagamento de boleto, pix, transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária no Sistema de Inscrições, no endereço
- da operação bancária no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://mscricos.unseps.br.

 4.2 declarar no formulário de inscrição que se compromete a apresentar Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades, relativo ao regime de Dedicação Integral à Docência e à Resquisa RDIDP, devidamente protocolado, no prazo máximo de 30 (timita) días, a contar da data de sua apresentação, uma vez comvocado para a nomesção.

 4.3. declarar no formulário de inscrição que o candidato tem conhecimento da legislação em vigor a UNESP, em especial oste regimes de tarbalho docente (no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa RDIDP ou Regime de Turno Completo RTC Resolucão Unespor 85/1999 e susa alterações.
- Completo RTC Resolução Unesp nº 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria Unesp 06/2000 e suas alterações disponíveis no endereço eletrônico: https://sistemas.unesp.br/ legislacao-web/).
- legisiacao-wen).

 4.4. Todos os documentos serão enviados através do Sis-tema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes. unesp.br, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB
- 5. REDUCÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO LEI 12.782/2007 5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os sequinte
- requisitos:
 5.1.1. sejam estudantes, assim considerados os que encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

